Câmara Municipal de Sete Lagoas
Gabinete do Vereador João Evangelista

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA /2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA FECONEX NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

Art. 1º - Fica instituída a Semana da Feira da Conexão, Indústria, Comércio e Serviços de Sete Lagoas (FECONEX), a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de agosto.

Parágrafo único: A semana comemorativa prevista no caput deste artigo tem por finalidade:

I – Possibilitar de manifestações artísticas locais;

II – Promover o acesso à diversidade cultural para a população;

III – Reduzir as desigualdades regionais;

IV – Valorizar os agentes criativos locais;

V – Incentivar a realização permanente do evento;

VI – Atrair investimentos para a expansão e aperfeiçoamento;

VII – Respeito ao Meio Ambiente sustentável.

VIII – Estimular a adesão pelos empreendedores em situação de vulnerabilidade social, as pessoas com deficiência, negros, mulheres chefes de família e LGBTQIA+;

IX – Fortalecer o associativismo e cooperativismo local.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de março de 2023.

João Evangelista Pereira de Sá
Vereador pelo PSDB

Rua Domingos Louverturi, Nº 335 – 2º andar – sala 207 – Bairro São Geraldo – Sete Lagoas – MG

CEP: 35700-177 – Fone: 3779-6319 – joaoevangelistasa@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade instituir Semana da Feira da Conexão, Indústria, Comércio e Serviços (Feconex) no Município de Sete Lagoas, que deverá ser estimulada a realizar-se permanentemente, anualmente na segunda semana do mês de agosto, podendo ser estabelecida pelo poder Executivo no calendário oficial de eventos, tornando-a permanente na cidade.

A feira comercial além de beneficiar o Município a estar na rota de investimentos privados, são importantes espaços para comercialização de produtos, manifestação da diversidade cultural, socialização e identidade regional.

O Art. 170 da CF assim dispõe:

> *A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: I - soberania nacional; II - propriedade privada; III - função social da propriedade; IV - livre concorrência; V - defesa do consumidor; VI - defesa do meio ambiente; VII - redução das desigualdades regionais e sociais; VIII - busca do pleno emprego; IX - tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte. Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.*

De acordo com as reportagens locais a feira foi planejada para ser um evento anual, a primeira edição da Feira da Conexão, Indústria, Comércio e Serviços de Sete Lagoas (Feconex) ocorreu nos 17 e 20 de agosto de 2022, no Estádio Joaquim Henrique Nogueira, a popular Arena do Jacaré,[1] foi dirigida pela Rede de Cooperação Uai, promotora dos eventos.

Pelo exposto, a fim de homenagear os desenvolvedores do evento, solicito aos nobres pares o apoio à proposição.

Sala das Sessões, 09 de março de 2023.

João Evangelista Pereira de Sá
Vereador pelo PSDB

[1] https://diariodocomercio.com.br/negocios/sete-lagoas-vai-sediar-feconex/

Rua Domingos Louverturi, Nº 335 – 2º andar – sala 207 – Bairro São Geraldo – Sete Lagoas – MG

CEP: 35700-177 – Fone: 3779-6319 – joaoevangelistasa@hotmail.com